



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.029049/2009-31, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1414/GR, de 28.12.09, publicada
no DOU de 30.10.09, seção 02, página 60, que nomeou **LAVÍNIA SUELY
DORTA GALINDO** em vaga de portador de deficiência, por desistência expressa
do classificado.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 05.02.10